

Rio de Janeiro (RJ), 31 de agosto de 2018

COMUNICADO N.º 022/2018

Assunto: RECADASTRAMENTO 2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO!

Prezados (as) credores **aposentados (as) e pensionistas,**

Fazendo referência ao comunicado **015/2018**, informamos que o recadastramento foi prorrogado para o dia **28 de setembro de 2018.**

Lembramos que o formulário enviado pelo correio deve ser assinado pelo próprio, **COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA POR AUTENTICIDADE** (o próprio **deverá comparecer no cartório para assinar o formulário!**) O recadastramento enviado pelo correio sem firma reconhecida da assinatura por autenticidade não será aceito.

O formulário do recadastramento, para quem não recebeu pelo correio, **está disponível no site do Aerus na área restrita ao credor.**

Atenciosamente,

Instituto AERUS de Seguridade Social (Em liquidação extrajudicial)